

## OUTROS

**FYBERLINE S/A**

CNPJ Nº 10.323.350/0001-42

RUAC. CONJUNTO BELA VISTA S/N.

BAIRRO REIS VELOSO – PARNAIBA - PI

CEP 64200000

Extrato da ata das assembléias gerais ordinária e extraordinária, realizada no dia 30 de abril de 2004. Arquivamento na junta comercial sob o nº 153255 em 15/07/2004: deliberação AGO: foram aprovados por unanimidade com as abstenções legais, o balanço patrimonial e demonstrações financeiras como também todos os documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2003. Declaração Age. I) aprovada por unanimidade a proposta da diretoria da redução do capital social para R\$ 36.284,24, amparada pelas leis 10406/2002 dos art. 1082 e 1083 e lei 6404/76 no seu art. 173. II) Alteração parcial do estatuto social no tocante ao contrato social ficando o art. 5º dos estatutos sociais modificados p/ o seguinte art. 5º o capital social é R\$ 36.284,24, sendo 1.835.691 ações ordinárias no valor nominal cada uma de R\$ 0,01922149334, correspondendo o valor de R\$ 35.284,72 e 52.000 ações preferenciais, no valor de 0,01922149334, perfazendo a quantia de R\$ 999,52.

Parnaíba (PI), 30 de abril de 2004.

Auristela Pessoa de Sousa  
Secretária**P. P. 11376**

BURITI AGRÍCOLA LTDA, empresa do ramo de produção de óleos vegetais em bruto, CNPJ Nº 05.796.980/0001-02, situada à Avenida Jockey Club, nº 299, sala 1401 parte, Ed. Eurobusiness, CEP: 64.049.240 – Teresina-PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA – LP, visando o licenciamento ambiental de um Posto Particular de Abastecimento de Combustível situado na Fazenda Buriti Agrícola, Município de Canto do Buriti, em uma área de 900m2.

Teresina 30 de Julho de 2004.

BURITI AGRÍCOLA LTDA, empresa do ramo de produção de óleos vegetais em bruto, CNPJ Nº 05.796.980/0001-02, situada à Avenida Jockey Club, nº 299, sala 1401 parte, Ed. Eurobusiness, CEP: 64.049-240 – Teresina-PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍDICOS – SEMAR, a LICENÇA PRÉVIA-LP, para proceder a estudos visando a implantação de uma Indústria de Esmagamento de bago de Mamona, município de Floriano-PI, em uma área de 01 (um) hectare.

Teresina, 30 de Julho de 2004

**P. P. 11372****EDITAL**

MATIAS JOSÉ DE SENA MACHADO, CNPJ – 01.778.517/0001 - 79, torna público que **requereu** à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR / PI., a licença ambiental do tipo **Licença de Operação (L.O.)**. para operação de um posto de revenda de combustíveis líquidos e outros derivados de petróleo, denominado “**Posto Cidade**”, localizado na rua Manoel Divino, s/nº, centro, São José do Divino, Estado do Piauí.

**P. P. 11371**

EDITAL ELEITORAL Nº 01 – A presidência do COREN-PI, em consonância com o Código aprovado pela RESOLUÇÃO-COFEN nº 209/98, art. 2º, § 2º, c.c o art. 15, convoca a Assembléia Geral, para o pleito que ocorrerá em 03/06/2005, entre 08 e 18:00h. Os interessados na inscrição de chapas, terão 10 dias a contar da publicação do presente, incluindo o dia da publicação, para protocolar seus requerimentos, no horário de 8 às 10:00h., na sede do COREN-PI, situado à: Rua Magalhães Filho, 655 Sul – Teresina-PI. Caso a data limite coincida com dia não útil, será automaticamente transferida para o 1º dia útil subsequente. Os interessados devem ater-se às normas aprovadas pela Resolução COFEN Nº 209/98, esclarecendo que o referido pleito compreende o mandato entre 31/10/2005 à 30/10/2008. Teresina (PI), 02 de agosto de 2004. Maria de Jesus Lopes Mousinho Neiva – COREN-PI 58846 – Presidente.

**P. P. 11370**GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES “PROPOSTAS” REFERENTE AO CONVITE N.º 006/2004, PROCESSO SSP/PI N.º 2335/2004.**

Às 10:00 (dez) horas do dia vinte e nove de julho de dois mil e quatro (29.07.2004), na sala de licitações da Secretaria de Segurança Pública do Piauí, sito na rua Barroso, nº 219/s, Centro, Teresina - Piauí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada pelos servidores Raimundo Rodrigues Júnior, Stuart Mill de Carvalho Soares, Raimundo Nonato Viana da Costa e João Peres de Andrade Filho, designada pela PORTARIA nº 12.000-285/GS/2004, para sob a presidência do primeiro e a égide da Lei nº 8.666/93, proceder a abertura dos envelopes “PROPOSTAS” do Convite supracitado. Presente, também, o representante da empresa: **ANTARES VEÍCULOS LTDA** (CNPJ Nº 03.457.435/0001-58), o Sr. Francisco Barreto Soares Cordeiro (RG Nº 1.509.633 SSP/PI). E, sem representantes as empresas: **CANADÁ VEÍCULOS LTDA** (CNPJ/MF nº 01.896.483/0001-17) e **VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA** (CNPJ Nº 03.998.690/0001-08). Abertos os envelopes “Propostas”, as propostas foram rubricadas pelos presentes e a Comissão, após cotejá-la com o Edital do Convite e seus anexos, comparar os preços cotados, divulgou o seguinte resultado: empresa **ANTARES VEÍCULOS LTDA**, cotou o valor em R\$ 17.700,00 (Dezessete mil e setecentos reais); empresa **CANADÁ VEÍCULOS LTDA**, cotou o valor em R\$ 19.400,00 (Dezenove mil e quatrocentos reais) e a empresa **VIA PARIS AUTOMÓVEIS LTDA**, cotou o valor em R\$ 23.990,00 (Vinte e três mil e novecentos e noventa reais). A Comissão aguardará ao prazo recursal do artigo 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93 para proceder ao procedimento. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, avendo-se a presente ata que foi assinada por todos,

Raimundo Rodrigues Júnior  
Presidente da CPL

Stuart Mill de Carvalho Soares  
Membro da CPL

Raimundo Nonato Viana da Costa  
Membro da CPL

João Peres de Andrade Filho  
Bel. João Peres de Andrade Filho  
Membro da CPL

Francisco Barreto Soares Cordeiro  
ANTARES VEÍCULOS LTDA

**P. P. 11373**